Relatório Mensal de Atividades

ABRIL 2026

Grupo **TREBOLL**

Processo nº: 5036925-15.2023.8.21.0010
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul
Juiz: Dr. André Dal Soglio Coelho

fedrizzi
recuperação judicial & falência

SUMÁRIO

1. Aspectos Introdutórios 3
2. Organograma Societário 4
3. Histórico Processual 5
4. Análise da Atividade Empresarial 6
5. Resultados Econômico-Financeiros do Período 7
6. Cumprimento de Obrigações 9
7. Parcelamentos do período 11
8. Desafios Empresariais e Medidas de Reequilíbrio 12
9. Discriminação das Contas Mensais 14
10. Resultado Líquido do Período 16
11. Visita Técnica 17

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial apresenta o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente à competência de **abril de 2026**, que consolida informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais das Recuperandas Grupo Treboll.

O relatório foi elaborado a partir de documentos constantes dos autos da Recuperação Judicial e de informações encaminhadas diretamente pelas Recuperandas. Ressalte-se que a análise técnica aqui desenvolvida está limitada aos dados fornecidos pelas próprias devedoras, de sua exclusiva responsabilidade, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.101/2005.

O Grupo Treboll é constituído por um bloco indissociável de 04 empresas: 1) Cece Locação, Compra e Venda de Imóveis Ltda., administra o imóvel sede da operação Treboll. 2) A Treboll Móveis Ltda., que é o coração do grupo, onde a produção de móveis é realizada. 3) A Agropastoril Morro Grande Ltda., que detém a matéria prima e, 4) A holding G & E Group For Working faz a gestão dos imóveis do Grupo.

2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

fedrizzi
recuperação judicial & falência

TREBOLL MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 01.776.625/0001-02
Abertura em 1997

CAPITAL SOCIAL

R$ 9.000.000,00

OBJETO SOCIAL

Fabricação de moveis com predominância em madeira; Fabricação de moveis com predominância em metal; Comércio varejista de móveis (importação e exportação); Serviços de abate, derrubada de árvores e transporte de toras; Produção de mudas certificadas de eucalipto e de pinus; Cultivo de eucalipto; Cultivo de pinus; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serrarias sem desdobramento de madeira; Outras sociedades de participação, exceto holdings.

CECE LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.

CNPJ: 88.610.019/0001-09
Abertura em 1976

CAPITAL SOCIAL

R$ 1.000.000,00

OBJETO SOCIAL

Locação de imóveis próprios; Compra e venda de imóveis próprios.

AGROPASTORIL MORRO GRANDE LTDA.

CNPJ: 91.287.433/0001-25
Abertura em 1986

CAPITAL SOCIAL

R$ 203.000,00

OBJETO SOCIAL

Florestamento, em especial o cultivo de pinus e eucaliptos; Agricultura; Pecuária; Comércio de produtos florestais, da pecuária e da agricultura; Participações em outras empresas; Compra e venda de imóveis; Administração e incorporação de bens imóveis.

G&E GROUP FOR WORKING PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 17.802.820/0001-08
Abertura em 2013

CAPITAL SOCIAL

R$ 754.000,00

OBJETO SOCIAL

Administração, participação e investimentos em outras sociedades, bem como a prestação de serviços de assessoria empresarias, nas áreas de administração e processos gerenciais.

3. HISTÓRICO PROCESSUAL

EVENTO 1

Data: 22/05/2023
Protocolo do pedido da Recuperação Judicial

EVENTO 28

Data: 01/06/2023
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial

EVENTO 53

Data: 14/06/2023
Petição de primeiras providências da Recuperação Judicial

EVENTO 68

Data: 20/06/2023
Edital do art. 52, § 1º, C/C 7, § 1˚, da Lei 11.101/05.
Disponibilizado no D.E em 21/06/2023

EVENTO 70

Data: 20/06/2023
Assinatura do Termo de Compromisso da Recuperação Judicial

EVENTO 125

Data: 08/09/2023
Edital do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005
Disponibilizado no D.E em 11/09/2023

EVENTO 163

Data: 26/10/2023
Edital do art. 53, § único, da Lei 11.101/2005
Disponibilizado no D.E em 27/10/2023

EVENTO 362

Data: 12/07/2024
Edital de convocação da AGC, art. 36 da Lei 11.101/2005
Disponibilizado no D.E em 15/07/2024

EVENTO 412

Data: 13/09/2024
AGC
Primeira convocação
-Não instalação-
Falta de Quórum

EVENTO 422

Data: 04/10/2024
AGC - Segunda convocação
-Instalada-
Votação de suspenção por 45 dias aprovada

EVENTO 464

Data: 21/11/2024
AGC
Segunda convocação
-Prosseguimento-
Votação de suspensão por 30 dias aprovada

EVENTO 490

Data: 19/12/2024
AGC
Segunda convocação
-Prosseguimento-
Votado plano modificativo juntado no ev. 477

As Recuperandas vêm exercendo suas atividades de forma regular. Em **abril/2026** mantiveram 137 funcionários ativos. No período, ocorreram 03 admissões e 09 demissões.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

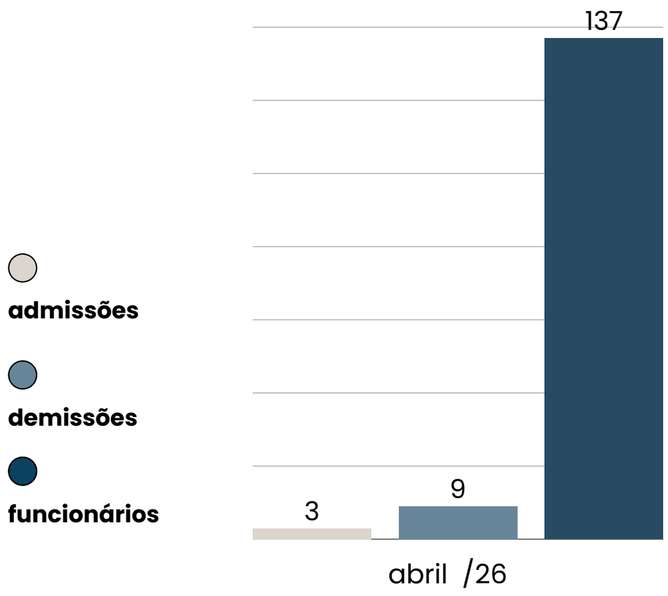

Também foram prestadas informações acerca da folha de pagamentos. Na competência **abril/26,** o valor foi de **R$ 496.956,41** e encontra-se totalmente pago.

Referente aos encargos da folha, com vencimento em **abril**, ressalta-se que o INSS e FGTS não foram integralmente pagos até a data do presente relatório, devido à priorização do pagamento do líquido salarial e à restrição de fluxo de caixa.

FATURAMENTO BRUTO TOTAL

Em **abril/2026** o faturamento bruto, do grupo, informado no período foi no total de **R$ 1.295.499,51,** representando **uma redução** de **9,18%** em relação à competência anterior. Veja-se:

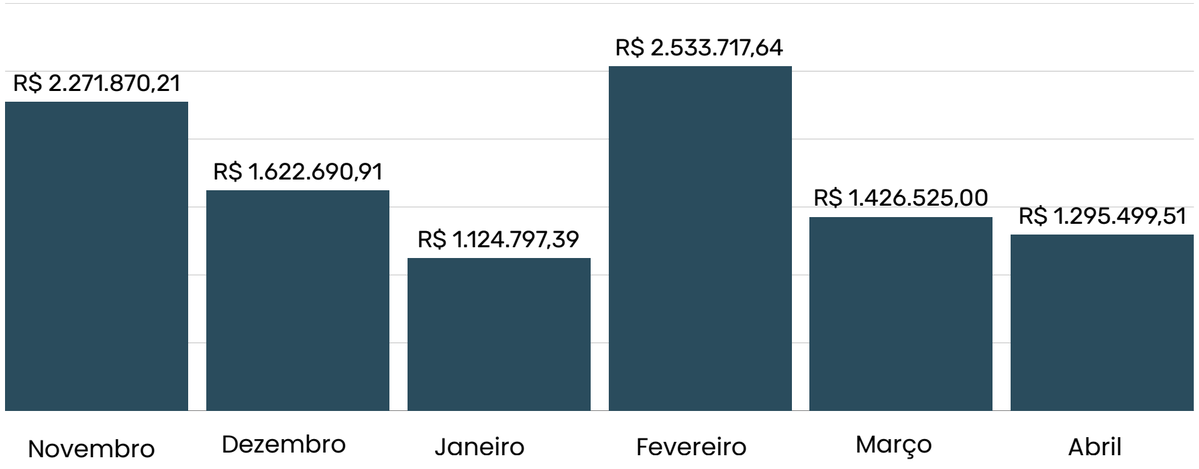

FATURAMENTO ABRIL

Os faturamentos, individuais, das Recuperandas, em **abril/2026** foram os seguintes: Treboll: **R$ 1.295.499,51,** Agro: **R$ 0,00** CECE: **R$ 0,00** respectivamente.

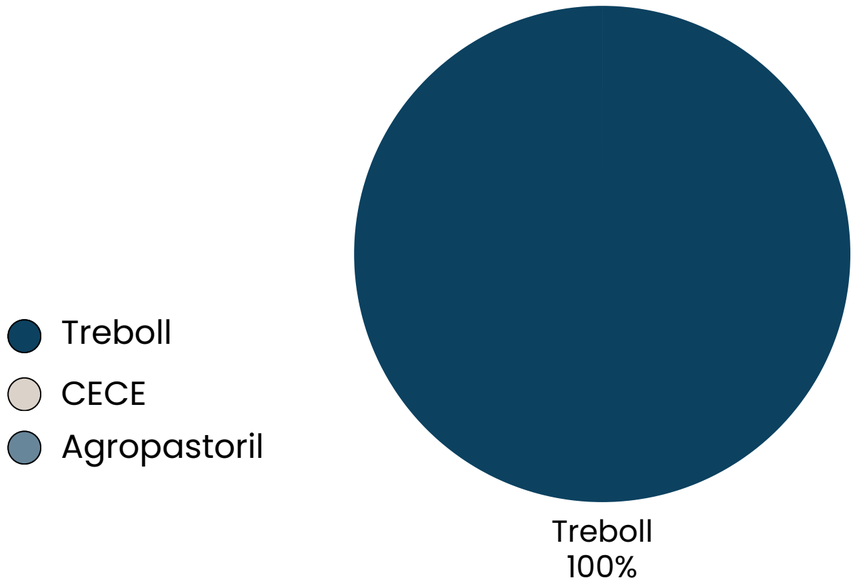

TREBOLL

O faturamento de **abril/26,** da Treboll, foi de **R$ 1.295.499,51,** representando **uma redução** de **7,89%** em relação ao mês anterior.

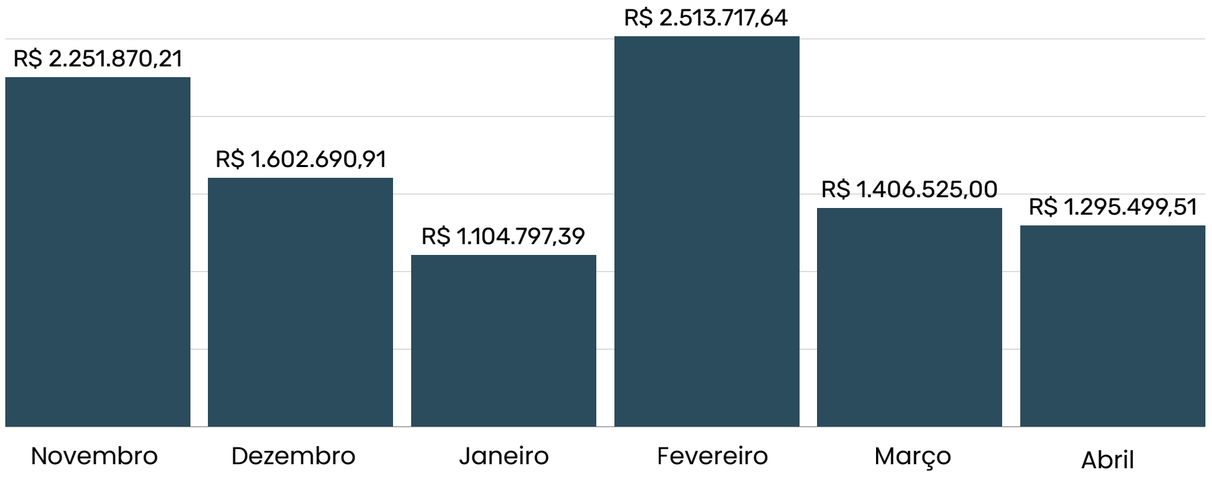

CECE

As recuperandas informaram que a partir de **junho/2026** negociaram que o valor do acordo de **maio/2024** será diluído durante os próximos meses, em virtude da dificuldade de recursos. Portanto, o faturamento de **junho/2026** da Cece foi de **R$ 0,00**, representando redução do valor total em relação ao mês anterior.

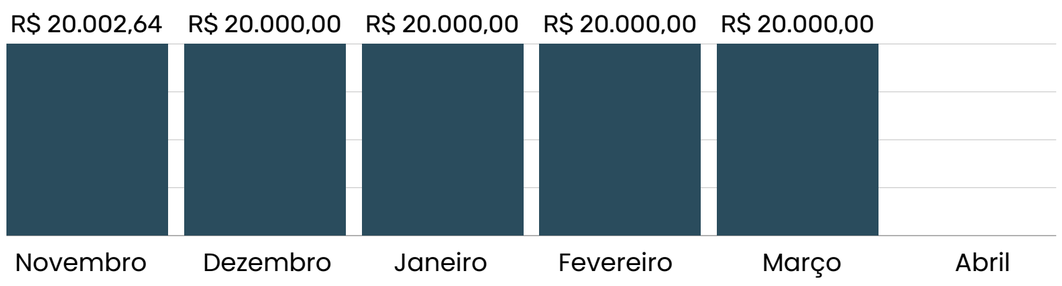

AGRO

O faturamento de **abril/2026** da Agropastoril foi de **R$ 0,00,** não representando alteração em relação ao mês anterior.

PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES

Em relação ao pagamento de obrigações, apresentam-se dois gráficos ilustrados: Obrigações pagas aos fornecedores e obrigações pagas ao fisco.

Quanto às obrigações pagas aos fornecedores, o repasse total, no mês de **abril/26**, foi de **R$ 1.081.036,07** que, comparado ao mês anterior, demonstra que a Treboll **reduziu**, o repasse, em **40,16%,** a Agropastoril **reduziu** em **41,62%**, e a CECE **aumentou** em **727,51%.**

TREBOLL

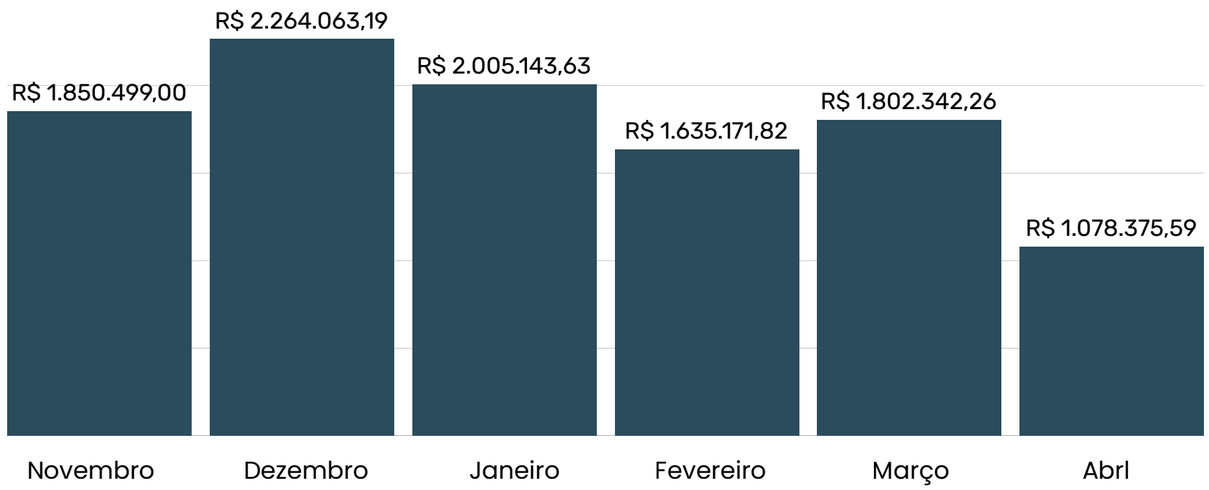

AGRO

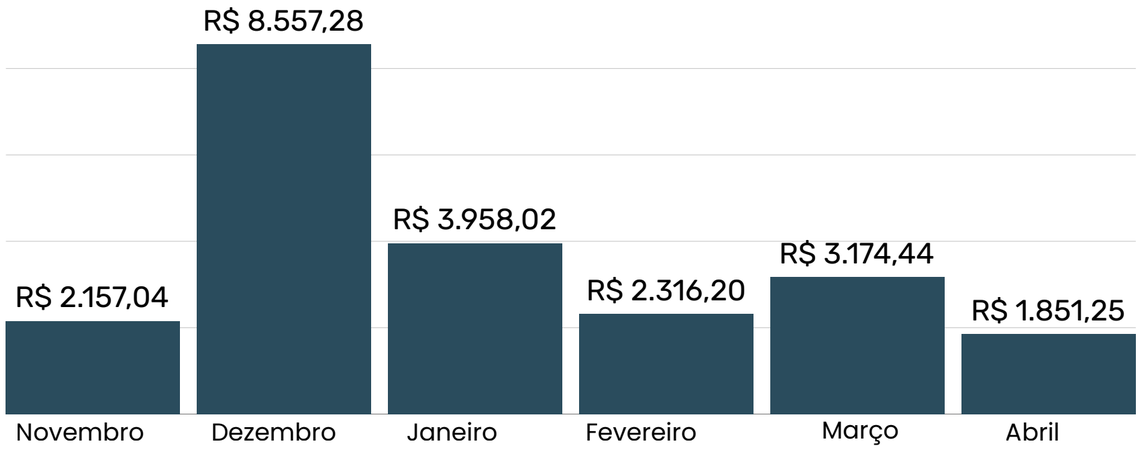

CECE

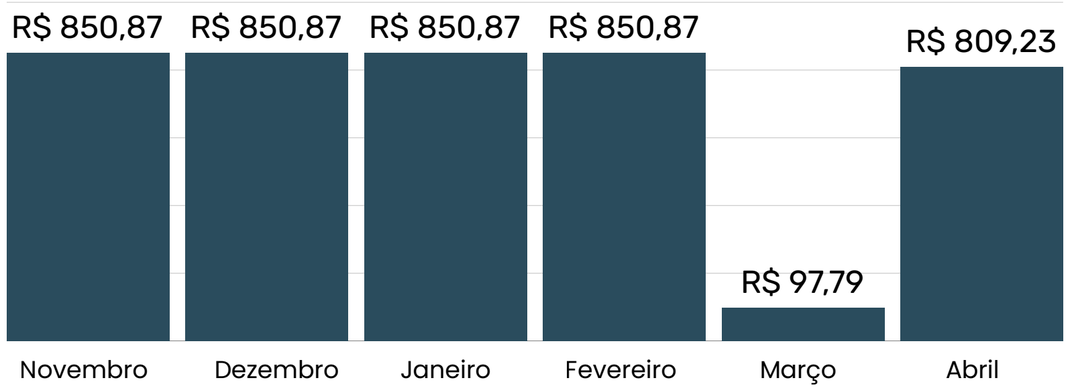

PAGAMENTOS AO FISCO

Em relação às obrigações pagas ao Fisco, em **abril/26**, o repasse total foi de **R$ 48.490,30.** Comparando-se, com o mês anterior, a Treboll **diminuiu** o repasse em **53,22%,** a Agropastoril **aumentou** o repasse em **R$ 984,48** e a CECE reduziu em **R$ 1,45** o repasse em relação ao mês anterior.

TREBOLL

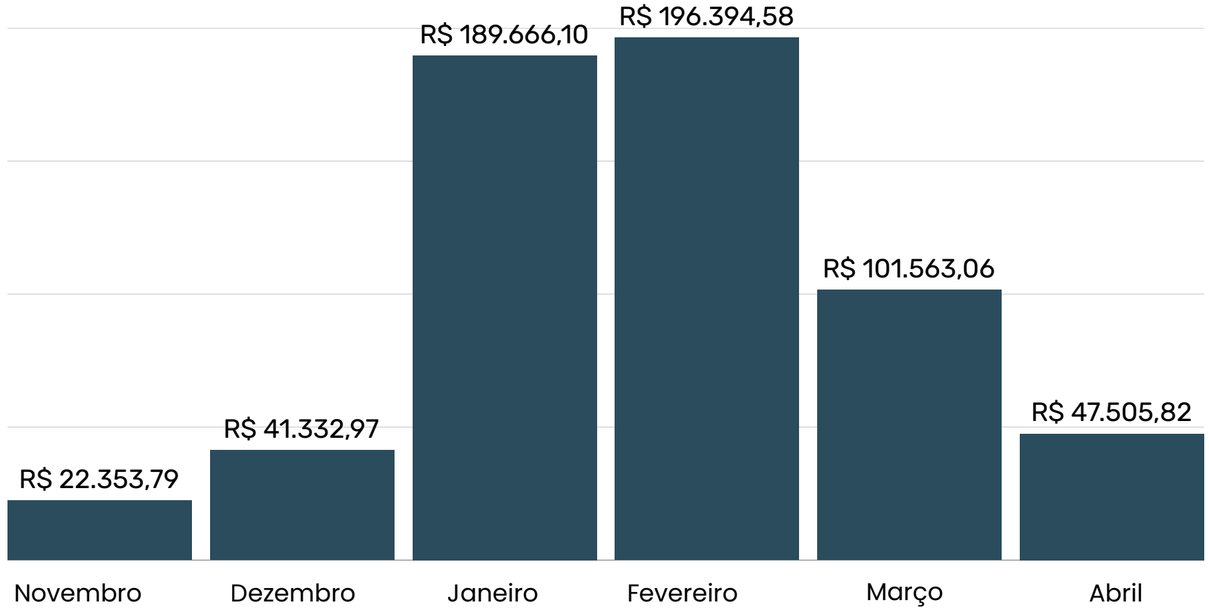

AGRO

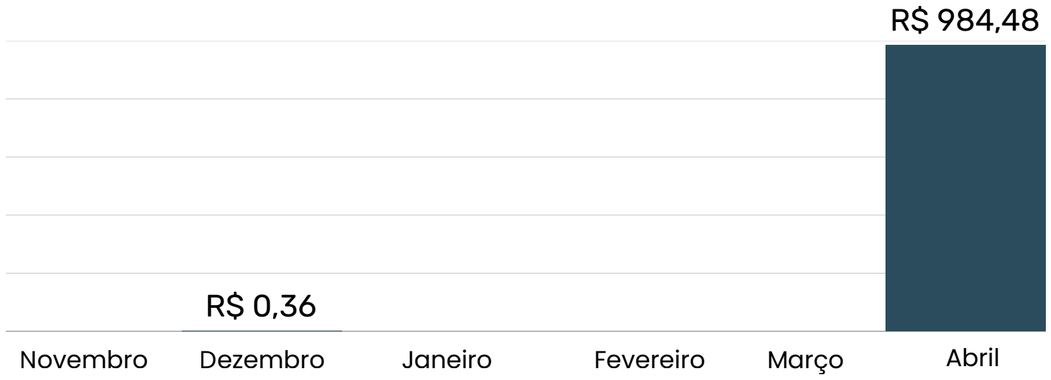

CECE

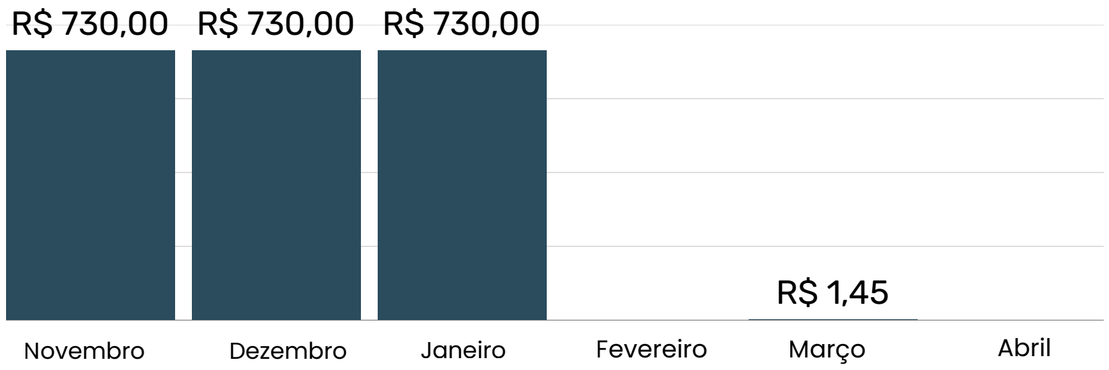

Acerca da regularidade fiscal, passivo tributário e existência de parcelamentos, as Recuperandas informaram:

Em virtude da empresa não conseguir mais honrar o parcelamento simplificado proposto sob o nº 0211.00012.0013717477.22/04/22, e em razão da inadimplência das parcelas acordadas, o referido acordo foi, consequentemente, cancelado.

Diante dessa situação, comunicam que estão sendo adotadas as providências necessárias para a formalização de uma nova proposta de transação individual junto à PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).

As Recuperandas manifestaram-se quanto às dificuldades na atividade empresarial, bem como as medidas adotadas para aumento de faturamento a médio e longo prazo, e as ações para redução de despesas em **abril de 2026**.

Dificuldades enfrentadas:
As Recuperandas relatam que, a principal dificuldade enfrentada é a necessidade de capital de giro, principalmente em razão do seu ciclo financeiro alongado. Tal situação ainda decorre sobretudo do descasamento entre os pagamentos realizados a vista aos fornecedores e a limitação de crédito para antecipação das operações de exportação. A Recuperação Judicial do cliente TokStock prejudicou consideravelmente o fluxo de caixa, uma vez que não receberam os créditos previstos, gerando uma inadimplência no mês junto aos fornecedores e prestadores de serviço. A previsão é de que os próximo embarques TokStock serão pagos antecipadamente. A Recuperanda possui cerca de 1M de produtos estocados para este cliente.

Medidas para redução de despesas:
Quanto às medidas para a redução de despesas, o Grupo Treboll relata que está trabalhando fortemente na reestruturação interna e buscando a exclusão de níveis hierárquicos em todas as áreas da empresa. Além disso, estão avaliando todos os contratos de prestação de serviço, buscando novos fornecedores que atendam com melhores preços e trabalhando fortemente na padronização de insumos.

Medidas para o aumento do faturamento:
Segundo as recuperandas, o departamento comercial vem desenvolvendo novos mercados tanto no mercado externo quanto no mercado interno. No mercado interno estão reforçando a venda via ecommerce, como exemplo o cliente Madeira Madeira.

Perspectivas para os próximos meses:
As recuperandas relatam que, buscam o crescimento da receita com ofertas de novos produtos e novos mercados. Além disso, tem calibrado as despesas e melhorias de processos para redução de custos.

Observações relevantes do período:
A empresa Treboll apresenta um processo consistente de recuperação, sustentado por iniciativas estratégicas e operacionais bem direcionadas. Destaca-se que apesar da redução do faturamento no período, observa-se manutenção das estratégias comerciais voltadas ao crescimento futuro, impulsionados pela projeção em novos mercados e pelo desenvolvimento de novos produtos, além do fortalecimento dos mercados externos nos quais já atua. No mercado interno, observa-se o aumento da participação por meio da conquista de novos clientes relevantes, como Muskinha e Tok&Stok, contribuindo para a diversificação da base comercial e maior capilaridade. Adicionalmente, a empresa vem promovendo a calibragem de despesas e a melhoria de processos internos, com foco em eficiência operacional. Há também uma recuperação parcial das margens, apoiada por reajustes de preços em dólar, o que contribui para a recomposição da rentabilidade. Por fim, a reestruturação interna em andamento tem como objetivo elevar o desempenho organizacional, com ênfase em produtos, processos e pessoas, fortalecendo as bases para um crescimento sustentável no médio e longo prazo.

9. DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS MENSAIS

Na competência de **abril/26,** conforme prestação de contas apresentada pelas Recuperandas, as Despesas Operacionais foram na seguinte monta: Treboll **R$ 3.159.446,71**; CECE **R$ 26.930,93** e Agropastoril **R$ 54.154,53.** Seguem gráficos com os dados:

DESPESAS OPERACIONAIS TREBOLL

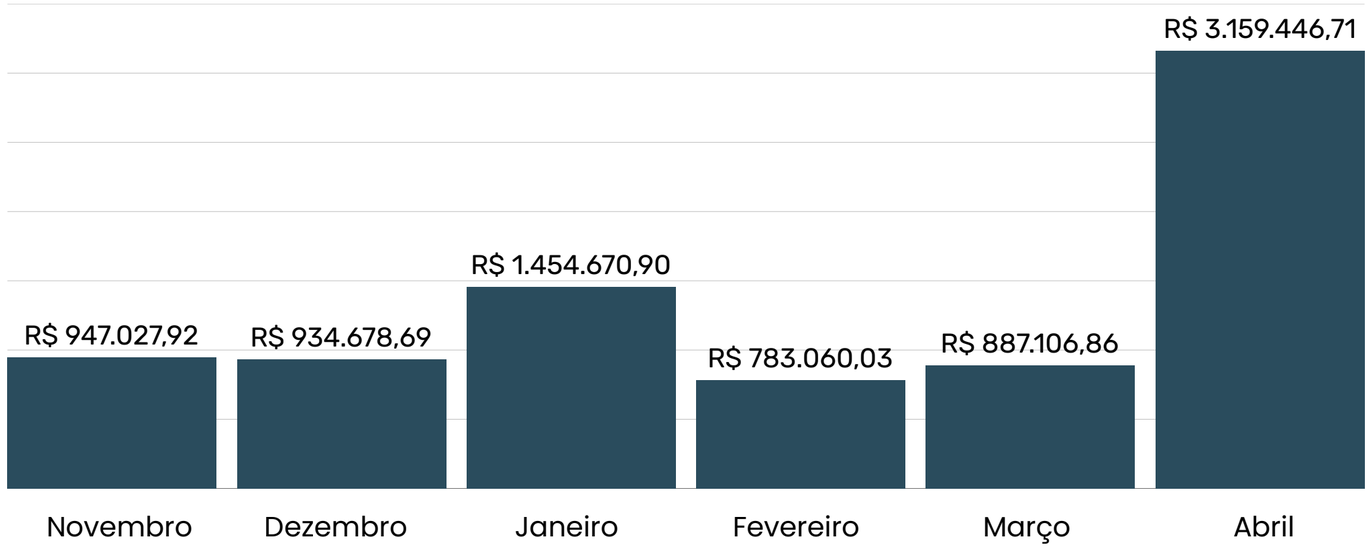

9. DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS MENSAIS

DESPESAS OPERACIONAIS CECE

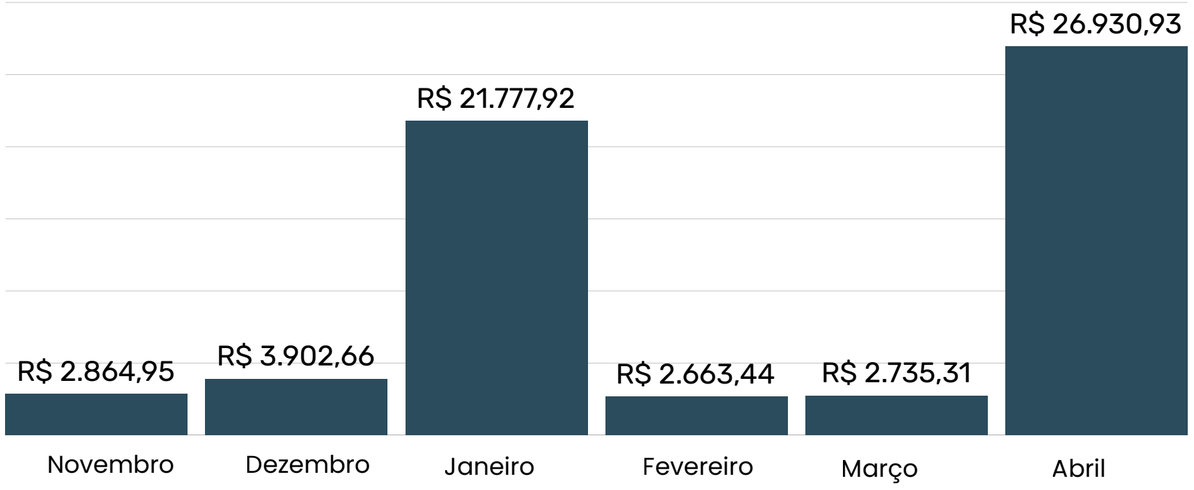

DESPESAS OPERACIONAIS AGROPASTORIL

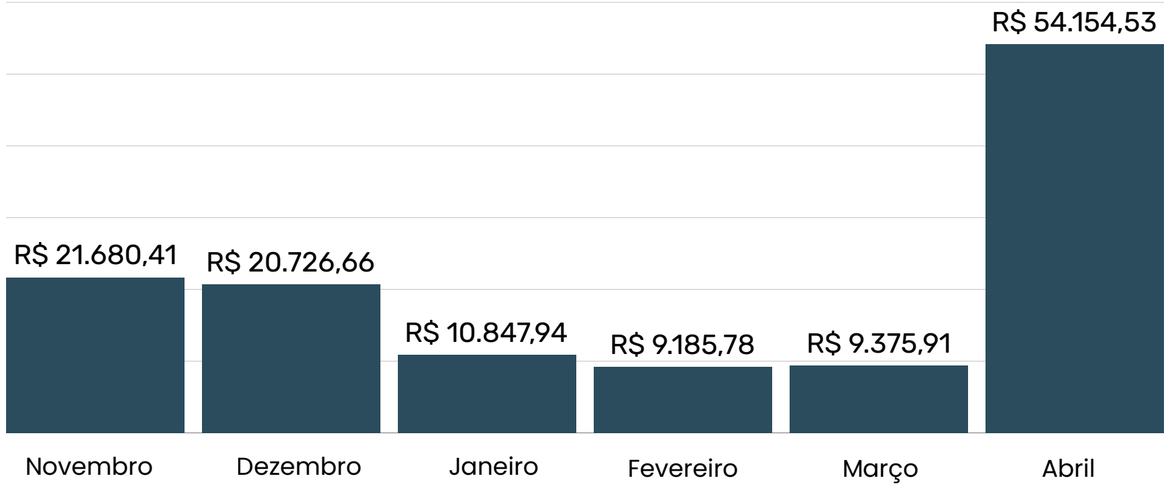

10. RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

Sobre o resultado líquido mensal das Recuperandas, segue abaixo linha indicativa, sendo a linha azul o vetor positivo e a linha vermelha o vetor negativo. **Abril/26** registrou resultado líquido **negativo** de -**R$ 1.870.757,38.** Confira-se:

RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL ABRIL/2026

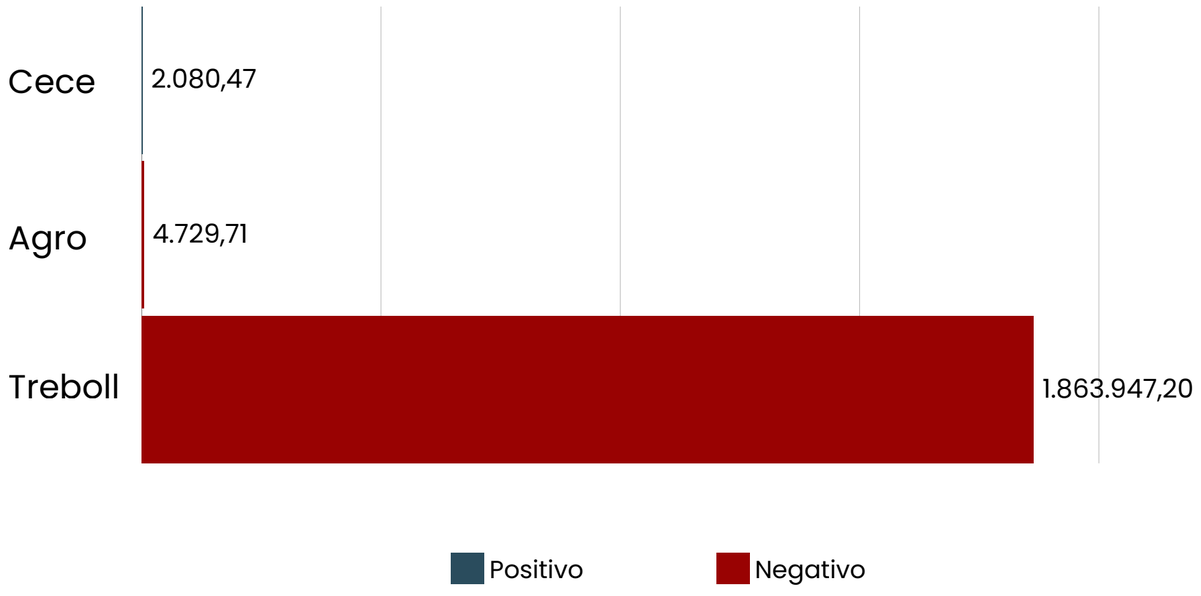

RESULTADO LÍQUIDO TOTAL

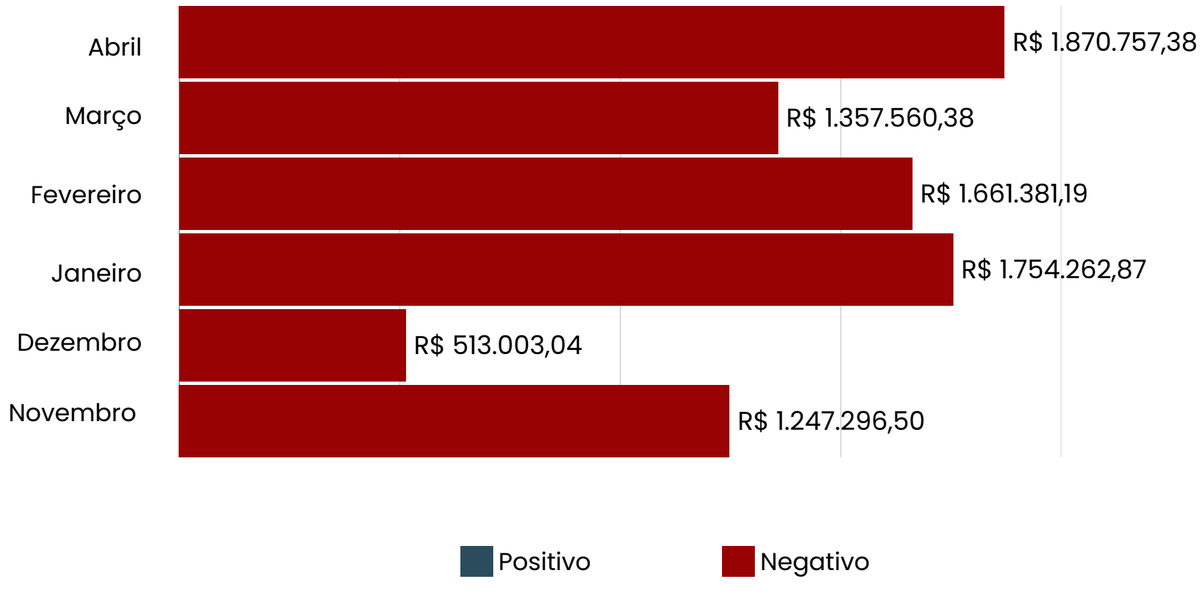

Segue abaixo vídeo de visitação à sede das Recuperandas no período de **abril/26**, presente também no youtube.
Clique no link para acesso direto: **https://youtu.be/Gr-LMoI9SBM?si=5vR-RONJeYd6yxgw**

A administração judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários no decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível repassar ao juízo a situação e o desenvolvimento das atividades das Recuperandas. É o relatório.